



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 130/2021 – PGM

DESIGNA SUBPROCURADOR

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Subprocurador do Município **JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula PGM nº 2.778**, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

Processo Administrativo nº 0460/2021 – SEMECTI, de 05.02.2021

Requerente: Ana Claudia Magalhães Piorski

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Redução de carga horária para acompanhar filha especial

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 26/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 11 de maio de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021